



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina  
Comarca de Lages

**PORTARIA N. 533 /18-DF**

O Doutor **Leandro Passig Mendes**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** os termos do parecer e da decisão proferidos nos autos n. 0001456-92.2017.8.24.0600, que tratam da determinação da Corregedoria Nacional de Justiça de cumprimento da Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça, **considerando** a Circular n. 189 de 11 de setembro de 2018 que determinou a revogação das designações dos interinos constantes da Tabela 1º interino FLÁVIO NUNES, responsável até então pelo acervo do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages, considerando a Portaria n. 482/2018-DF que designou CLAUDIA VITOR para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, **considerando** a necessidade de realizar a transmissão do acervo do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages, e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Marcar para o dia 8 de novembro de 2018, a partir das 9 horas a transmissão do acervo do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Lages;

Art. 2º Suspender o expediente externo do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Lages no dia 8 de novembro de 2018;

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e inclua-se cópia eletrônica da presente Portaria no Cadastro das Serventias no site da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  

---

Comarca de Lages

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Lages, 18 de outubro de 2018.

Leandro Passig Mendes  
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Diretor do Foro